



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2022

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **Aquisição de materiais escolares para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação**, constante do procedimento para contratação de **PAPELARIA ATIVA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: 10.395.676/0001-08, localizada à R Z, 438 Qd 23 Lote 19 Setor Centro Oeste - Goiânia-GO, representada por Júio Alves Ferreira, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 364409 2ª via SSP-GO e inscrito no CPF nº 124.012.181-49, no valor total de **R\$ 47.051,50 (quarenta e sete mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022000501.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação nº **016/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 13 de janeiro de 2.022.

**JÂNIO PACHECO**  
Prefeito Municipal